

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR



## LEI Nº. 1139/2018

**SÚMULA:** Cria o Plano Decenal Municipal de Cultura do Município de Sapopema, 2017 a 2027, e dá outras providências.

**A CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Gimerson de Jesus Subtil**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Cria o Plano Decenal Municipal de Cultura do Município de Sapopema, para o período de 2017 a 2027, nos termos do anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Sapopema, em: 13/06/2018.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

---

### ADMINISTRAÇÃO GERAL LEI Nº 1139/2018

#### LEI Nº. 1139/2018

SÚMULA: Cria o Plano Decenal Municipal de Cultura do Município de Sapopema, 2017 a 2027, edá outras providencias.

A **CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Gimerson de Jesus Subtil**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** - Cria o Plano Decenal Municipal de Cultura do Município de Sapopema, para o período de 2017 a 2027, nos termos do anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Sapopema, em:  
13/06/2018.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:**B1DE205F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2018. Edição 1526  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>